



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 570 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.061927/2016-01,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, pelo prazo 1 (um) ano, da servidora **LÍVIA LOPES LACERDA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula, 4049-5, para exercer o cargo em comissão de código CJ-02, junto ao Gabinete do 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, de acordo com o art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 04/07/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli.